

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 11 de Setembro de 2006

Edição Nº: 035

Portaria Nº251-6/06, 11 de Setembro de 2006. **A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder a Servidora **Celina Gomes de Oliveira**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, à serviço da Secretaria Municipal para o 1º Encontro Pedagógico da Escola Infantil e encontros do PROLETRAMENTO na SEDUC, a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** cada, referente a diárias no período de **16,17 e 18/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 3 (**três**) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 11 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº251-5/06, 11 de Setembro de 2006. **A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder o Servidor **Francisco Soares Moreira**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de operador de pá mecânica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Iracema/CE**, à serviço da Secretaria de Educação conduzindo o Grupo de Teatro da Escola Franklin Monteiro Gondim, para uma apresentação, a importância de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** cada, referente a diárias no período de **21/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1/2 (**meia**) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 11 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº251-4/06, 11 de Setembro de 2006. **A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder a Servidora **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, a serviço da secretaria de Educação para uma reunião na SEDUC, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, referente a diária no período de **04/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1 (**uma**) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 11 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº251-3/06, 11 de Setembro de 2006. **A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder a Servidora **Francisca Lucélia Saldanha Sá Pereira**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, à serviço da Secretaria Municipal de Educação para o encontro do PROLETRAMENTO, a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** cada, referente a diárias no período de **04,05 e 06/09/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 3 (**três**) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 11 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 255.1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Damiana Alves Pinheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010052-8, na forma do Processo nº 121/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 255.2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Josefa Fernandes de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010231-8, na forma do Processo nº 126/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 255.3 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Maria das Graças Vieira Pinheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010310-1, na forma do Processo nº 123/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.